

---

**Esclarecimento Pregão 90018/2025**

---

**Dayane Andrade** <dayane@ferronato.net>  
Para: ccp.fms@gmail.com

18 de março de 2025 às 17:38

Boa tarde, tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico 90018/2025, agendada para o dia 21/03/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de Home Care, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Nossa empresa atua no mercado de home care e é detentor de diversos contratos para tais serviços, somos sediados atualmente no estado do Tocantins e temos total interesse em participar da licitação em seu município. Detemos de toda capacidade técnica e econômica para tal atendimento, mas tem uma cláusula que exige que a empresa deverá ter base territorial no município de Volta Redonda RJ.

Dessa forma ficamos na dúvida se a empresa deverá na data da abertura da licitação já ter uma base ai na cidade, ou se somente será exigido somente no momento da contratação.

Concordamos com a necessidade de montar a estrutura/base ai na cidade, mas porém caso sejamos vencedores, pois caso contrário estaria onerando as empresas participantes e consequentemente diminuindo a competitividade.

Dessa forma será cabível somente a apresentação da Declaração de Comprometimento de Montagem de Base ai na cidade de Volta Redonda RJ?

Desde já agradecemos

Dayane Andrade de Moraes  
Ferronato Licitações  
Diretora Jurídica  
OAB/TO 5376

63 3233-6069